



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 17594/2023
Contrato nº 070/2024

CONTRATO Nº 070/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO firmado em 04.01.2024 (**CONTRATO Nº 022/2024**), constante de fls. 297/306, do Processo Administrativo Nº 17594/2023, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, brasileira, solteira, engª civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.913.444/0016-20, com sede na Rua Miguel de Cervantes nº 215 sala 02/ Vila Actura – Campos Elísios em Duque de Caxias / RJ CEP: 25.255-762, representada neste ato pelo (a) Sr. **FLÁVIO JANDOSO NAVARRO**, portador da Carteira de Identidade 27.187.396-6 SSP/SP, e CPF/MF nº 271.444.508-08, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao contrato de **Aquisição de Gasolina Comum**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **17594/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto, a inclusão da Nota de Empenho na Cláusula Sexta do contrato 022/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



CLAUSULA SEGUNDA: DA CORREÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO E EMPENHO:

O valor total do contrato é R\$ 4.404.156,90 (quatro milhões quatrocentos e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação 19.01.04.122.1101.6317.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500 no elemento de trabalho nº 662116/2024 através da NE 000158, para pagamento do objeto ora contratado, a quantia de R\$ 1.898.394,89 (um milhão e oitocentos e noventa e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos). O restante será empenhado conforme demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação de fls. 317/318, exarados no processo administrativo nº 17594/2023 e que encontra amparo legal no artigo 65 Inciso I alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 17594/2023
Contrato nº 070/2024

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2024.

Poliana Aparecida Moreira Gama

POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
P/ MUNICÍPIO

FLAVIO JANDOSO
NAVARRO:27144450808

Assinado de forma digital por FLAVIO
JANDOSO NAVARRO:27144450808
Dados: 2024.02.23 09:11:12 -03'00'

FLÁVIO JANDOSO NAVARRO
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

